



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.940

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em assistência social para combate à pandemia Covid-19, e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 5.056, de 30 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a prorrogação do estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Minas Gerais em face da pandemia "Covid-19", nos termos dos Decretos Estaduais nº 48.102, de 2020, e 48.205, de 2021, e a Resolução nº 5.558, de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município, assim mais a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria MC nº 369/2020, que trata do repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados e municípios para o enfrentamento à pandemia COVID-19;

Considerando a Medida Provisória nº 953 de 15 de abril de 2020, que abriu crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00 (dois bilhões quinhentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica; Considerando os extratos bancários do Banco do Brasil, agência 0062-0, contantes nos. 93.346-5 "Barbacenacovidcolhimento", 93.352x "Barbacenacovidalimetação" e 93.354-6 "Barbacenacovidpepi";

Considerando o valor de referência total aceito pelo Município de Barbacena no importe de R\$ 882.165,00 (oitocentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais);

Considerando o Ofício SEMAS nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito extraordinário da ordem de R\$ 116.268,24 (cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) ao orçamento vigente para atendimento as ações de enfrentamento da emergência em saúde da pandemia "COVID-19", a qual será alocada no órgão 25- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Unidade 25.03 - Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação funcional, programática e econômica:

Classificação dos Créditos			
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS			
Unidade: 25.03 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 0060 - Vigilância Sociassistencial			
Ação: 2.341 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1094	229	116.268,24
Total dos Créditos			116.268,24

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes do superávit financeiro decorrente da transferência de recursos do governo federal, classificados na rubrica de receita "1.7.1.8.12.11 da receita de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Transferência Fundo a Fundo, Fonte 229, na ordem de R\$ 116.268,24 (cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de julho de 2021;  
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.  
José Aloísio Dias  
Prefeito Municipal em exercício

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.958

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 5.056, de 30 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a prorrogação do estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Minas Gerais em face da pandemia "Covid-19", nos termos dos Decretos Estaduais nº 48.102, de 2020, e 48.205, de 2021, e a Resolução nº 5.558, de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município, assim mais a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando a Portaria nº 501 de 19/03/2021 que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, Portaria 897 de 05/05/2021 e Portaria nº 1.341 de 23/06/2021;

Considerando a Portaria GM/MS nº 735, de 19/04/2021 que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando as Portarias GM/MS nºs. 1059, de 24/05/2021, e 1453, de 29/06/2021, que liberaram em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando as Resoluções SES/MG nºs. 7511, 7546 e 7607, de 2021, que aprovam o ressarcimento da produção referente ao procedimento 03.03.01.022-3 - Tratamento de Infecções pelo Coronavírus – COVID-19 para Municípios com gestão de seus prestadores referente à competência março, abril e maio de 2021;

Considerando o extrato bancário da Caixa Econômica Federal, Agência 0099/006/00624089-4, constando crédito, em 2021, de recursos da ordem de R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais);

Considerando o extrato bancário do Banco do Brasil – Agência 0062-0 - conta corrente 96.597-9, constando créditos, em 25/05/2021 (R\$ 222.895,79), 24/06/2021 (R\$ 216.894,46) e 12/08/2021 (R\$ 298.639,29);

Considerando os Ofícios FMS/Direção/SESAP nºs. 595, 605, 606, 626 e 632/2021 da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário da ordem de R\$ 1.923.514,04 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e quinhentos e quatorze reais e quatro centavos) ao orçamento vigente para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde da pandemia "Covid-19", a qual será alocada no órgão "18 - Secretaria Municipal de Saúde" e na unidade "18.02 - Fundo Municipal de Saúde", nas seguintes classificações funcionais, programáticas e econômicas:

Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122			
Programa: 0004			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	416	154	1.536.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	459	155	387.514,04
Total dos Créditos			1.923.514,04

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este



### BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021

Decreto os provenientes do excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do governo federal, classificados na rubrica de receita "1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo" - fonte de recursos: 154, e transferência de recursos do governo estadual, classificados na rubrica de receita "1.7.2.8.03.1.1 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo" - fonte de recursos: 155, no valor total de R\$ 1.923.514,04 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de agosto de 2021;  
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.962

"Estabelece critérios para pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.245, de 1995, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade previstos nos artigos 77 a 81 da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, será suspenso durante as licenças de que trata o art. 93 do mesmo diploma legal, bem como nas situações abaixo enumeradas:

I - cessação ou exercício de cargo em comissão em outro órgão ou entidade da Administração;

II - licença médica de 30 (trinta) dias dentro do mesmo mês, ou superior a 30 (trinta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.310, de 14 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de agosto de 2021;  
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

(Replicado por incorreção)

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.964

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 5.056, de 30 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a prorrogação do estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Minas Gerais em face da pandemia "Covid-19", nos termos dos Decretos Estaduais nº 48.102, de 2020, e 48.205, de 2021, e a Resolução nº 5.558, de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município, assim mais a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021 que libera, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando o extrato bancário da Caixa Econômica Federal, Agência 0099/006/00624089-4, constando crédito, em agosto de 2021, de recursos financeiros da ordem de R\$ 1.920.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte reais);

Considerando o Ofício FMS/Direção/SESAP nº. 631/2021 da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário da ordem de R\$ 1.920.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte reais) ao orçamento vigente para atendimento às ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde da pandemia "Covid-19", a qual será alocada no órgão "18 - Secretaria Municipal de Saúde" e na unidade "18.02 - Fundo Municipal de Saúde", nas seguintes classificações funcionais, programáticas e econômicas:

Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122			
Programa: 0004			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	416	154	1.920.000,00
Total dos Créditos			1.920.000,00

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes de excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do governo federal, classificados na rubrica de receita "1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo" e fonte de recursos "154 - Outras Transferências de Recursos do SUS", no valor total de R\$ 1.920.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 27 de agosto de 2021;  
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.834 - 1 – RETIFICAR a Portaria nº 20.584, de 09.07.2019, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Eugênio das Chagas, Matrícula nº 107, CPF nº 261.635.946-49, no Cargo de Operador de Bombas, nível C-14, conforme Parecer nº 060/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 10.06.2019. Barbacena, 09 de julho de 2019."2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 22.841 - 1 – DESIGNAR os servidores Paula Cristina Nascimento de Almeida, Anielle Vieira Santos, Reilson Weber Moreno dos Santos, Tarcísio Ferreira Pereira e Hugo Presley Silveira Gonçalves para compor a Comissão Especial de avaliação de propostas do Plano Plurianual Participativo.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.843 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Simone Rodrigues da Costa, Matrícula nº 3050/01, CPF nº 685.012.696-20, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 446/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.07.2021. Barbacena, 03 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.844 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Sandra Valéria Ribeiro Rodrigues Araújo, Matrícula nº 5423/01, CPF nº 963.154.826-00, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 447/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.08.2021. Barbacena, 03 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.845 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Maria José Eustáquio Gonçalves, Matrícula nº 5436/01, CPF nº 579.981.596-34, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 468/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.08.2021. Barbacena, 03 de setembro de 2021.



### BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 22.846 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Luiz Paulo Teixeira, Matrícula nº 5518/01, CPF nº 210.294.076-49, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 459/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 10.05.2021. Barbacena, 03 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.847 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Valdeli Salvador Cimino, Matrícula nº 4166/01, CPF nº 612.510.206-82, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível B-05, conforme Parecer nº 460/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.03.2021. Barbacena, 03 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.848 - EXONERAR, a pedido, Kizzi Maria Tomaz, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Ensino (6º a 9º Ano), na Chefia do Ensino Fundamental (6º a 9º Ano), na Diretoria Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 08 de setembro de 2021.

### ERRATA

Na Portaria nº 22.840 e no art. 1º do Decreto de nomeação, publicados no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 01.09.2021, onde se lê "Tatiana Filardi Campos" leia-se "Tatiana Filardi de Campos".

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Tatiana Filardi de Campos*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - PE 036/2021 - PRC 039/2021. OBJETO: Prestação de serviços continuados de locação de microcomputadores, no-break's e impressora tipo plotter, fornecimento de software (sistema operacional) licenciado, manutenção corretiva com fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. Abertura: 22/09/2021 - Horário: 09:00h. Pregoeiro: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro. Informações: <https://blcompras.com>; [licitacao@barbacena.mg.gov.br](http://licitacao@barbacena.mg.gov.br) - Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 067/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: JUSTINO DAVINO PERES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.588.878/0001-03. Processo Licitatório nº 078/2021 - Pregão Eletrônico nº 037/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tela tapume sinalizador laranja/branco e poste balizador para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 51.300,00. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 17/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Justino Davino Peres (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Chefe de Vigilância Sanitária da SESAP, Janaina Martins Fernandes.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 069/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: MATMED HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.767/0001-54. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 67.040,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Luisa de Almeida e Pires (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 070/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 145.125,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Claudemir José dos Santos (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 071/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: HOSPOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.426/0001-28. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 37.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Isis Souza Barcellos (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 174.375,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Dhiego Neto Silva (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 073/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 43.620,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Soliana Verginia Braga (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 074/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.842/0001-04. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 64.950,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Adriana dos Santos Moreira (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 075/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES



### BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021

RES E TECNOLOGICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.245.599/0001-33. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 105.560,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Delson Geraldo de Paula (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 076/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: F V P COELHO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 434.235,10. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Filipe Viana Pinho Coelho (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 077/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 589.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Nelson José Rodrigues Dupont (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 078/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.478.755/0001-50. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 4.146,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Kamila Henrique Souza (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 079/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 366.405,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Claudio José dos Santos (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 080/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.297.473/0001-04. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 239.298,75.

blica - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 96.928,40. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Fernando José de Paula (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 081/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.440.014/0001-48. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 146.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Dedimar Felizardo da Rocha (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 082/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 13.167,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Teresinha da Fátima Povoá (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 083/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 10.750,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Luis Augusto Moia Franzine (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 084/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 34.740,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Thais Caroline Baseggio (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoxarifado - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 085/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23. Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para enfermagem e procedimentos médicos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 239.298,75.



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021

Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e César Augusto Gomes Neumann (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo do Almoarifado - SESAP.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 091/2021 - PE Nº 045/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos referências, genéricos, similares, biológicos e específicos com base no maior percentual de desconto constantes na tabela de pre-

ços de medicamentos – Preço Fábrica (PF), emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Fornecedores: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 18.917.657/0001-83, lote 1 – 67,01%; lote 2 – 78,01%; TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.296.849/0001-85, lote 3 – 21%. Homologado em 31 de agosto de 2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei*  
*Gustavo Ferreira de Souza*  
*Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

.....

